

DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Capinzal do Norte/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Fernandes de Sales, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do Senhor **RAIMUNDO FERNANDES DE SALES**, cidadão capinzalense, servidor público, dedicado, professor inspirador, gestor comprometido e ser humano extraordinário que deixou um legado de amor, respeito e transformação na vida de colegas de trabalho, alunos e toda a comunidade escolar de Capinzal do Norte-MA

CONSIDERANDO que seu falecimento deixa um profundo vazio no seio da sociedade capinzalense e a comunidade escolar, motivo pelo qual o Poder Público Municipal manifesta seu pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **3 DIAS DE LUTO OFICIAL** no Município de **Capinzal do Norte/MA**, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO FERNANDES DE SALES**.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 24 de maio de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal